

OITANTE CONCLUI O PROCESSO DE REEMBOLSO DE DÍVIDA

4 de julho de 2022

A Oitante – detida a 100% pelo Fundo de Resolução – concluiu o processo de reembolso das obrigações emitidas no âmbito da resolução do BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., ocorrida em dezembro de 2015.

A dívida da Oitante, que inicialmente ascendeu a 746 milhões de euros, foi, assim, integralmente liquidada, mais de três anos antes da data do seu vencimento, inicialmente previsto para dezembro de 2025.

Com o reembolso antecipado da dívida cessa também a responsabilidade do Fundo de Resolução enquanto garante, bem como a responsabilidade do Estado Português, enquanto prestador de uma contragarantia.

O reembolso antecipado da dívida implica que o valor que a sociedade ainda venha a gerar, líquido dos seus custos de estrutura, passará a ser utilizado integralmente na remuneração do Fundo de Resolução, titular de 100% do capital da sociedade.

A antecipação do reembolso da dívida apresentou ainda dois importantes benefícios financeiros:

- a) Por um lado, permitiu uma poupança muito significativa de encargos da Oitante com juros.

De acordo com a informação disponibilizada pela Oitante, entre 2016 e 2022 a sociedade suportou 62 milhões de euros com juros relativos às obrigações e estima que esse custo teria sido superior em mais de 100 milhões de euros, caso a dívida tivesse sido liquidada apenas na data da sua maturidade, conforme previsto contratualmente.

A poupança assim obtida permite maximizar o valor a recuperar pelo Fundo de Resolução, enquanto acionista. Além disso, uma vez que a Oitante integra o perímetro do Orçamento do Estado e a sua despesa é classificada como despesa pública, aquela poupança também se repercute no perímetro orçamental do Estado.

b) Por outro lado, a antecipação do reembolso da dívida permitiu uma poupança de encargos do Fundo de Resolução com o pagamento de comissões de contragarantia ao Estado.

A contragarantia prestada pelo Estado relativa à dívida da Oitante foi sujeita ao pagamento de uma comissão de 0,8%/ano pelo capital em dívida. Entre 2016 e 2022, o Fundo de Resolução pagou ao Estado um total de 20 milhões de euros a título de comissão de contragarantia. Esse custo teria sido superior em 40 milhões de euros, caso a dívida da Oitante tivesse sido liquidada apenas na data da sua maturidade, conforme previsto contratualmente.

Por todos estes fatores, a liquidação antecipada da dívida da Oitante permitirá reduzir os custos financeiros associados à resolução do BANIF.

Recorda-se que o Fundo de Resolução suportou, em 2015, um encargo de 489 milhões de euros no âmbito da resolução daquele banco. Os valores que vierem a ser obtidos pela participação de 100% no capital da Oitante (em acréscimo aos 15 milhões de euros já distribuídos pela sociedade em 2020), contribuirão para a redução dos prejuízos suportados pelo Fundo de Resolução e serão utilizados na satisfação das responsabilidades do próprio Fundo de Resolução, designadamente perante o Estado.

A liquidação antecipada da dívida da Oitante é um marco da maior importância na vida daquela sociedade. Representa o cumprimento bem sucedido de uma meta decisiva.

O Fundo de Resolução felicita, por isso, a administração da Oitante, liderada pelo Dr. Miguel Barbosa, bem como os trabalhadores da sociedade, que, desde o final de 2015, souberam corresponder aos desafios que lhes foram colocados e que são os responsáveis pelo marco hoje alcançado.

O Fundo de Resolução recorda também que o cumprimento deste primeiro objetivo não esgota a missão da sociedade. A Oitante mantém um património sob sua responsabilidade, continuando a caber-lhe a gestão e a recuperação dos ativos que lhe estão confiados, com vista à maximização do seu valor.

Sobre a dívida da Oitante

- As obrigações da Oitante, representativas de dívida no montante total de 746 milhões de euros, foram emitidas no momento da constituição da sociedade, a 20 de dezembro de 2015, como contrapartida do recebimento de um conjunto de ativos anteriormente detidos pelo BANIF e que não integraram o perímetro da venda de ativos e passivos ao Banco Santander Totta, S.A., realizada no âmbito da resolução do BANIF.
- Na ocasião, os ativos transferidos para a Oitante encontravam-se registados contabilisticamente no balanço do BANIF por cerca de 2.190 milhões de euros (valor contabilístico líquido de imparidades), mas o seu valor de transferência para a Oitante foi estimado em 746 milhões de euros, em respeito pelas condições fixadas pela Comissão Europeia.
- No âmbito dessa operação, a Oitante recebeu, assim, ativos no valor de 746 milhões de euros por contrapartida de títulos de dívida, no mesmo montante.
- A dívida emitida pela Oitante beneficiou de uma garantia prestada pelo Fundo de Resolução, contragarantida pelo Estado Português.
- As obrigações emitidas pela Oitante foram integradas no perímetro dos direitos e obrigações transferidos para o Banco Santander Totta, S.A., enquanto adquirente da atividade do BANIF.
- De acordo com os termos e condições da emissão, as obrigações apresentavam uma maturidade de 10 anos, pelo que o seu reembolso era exigível apenas em dezembro de 2025, sendo possível a realização de reembolsos antecipados.